



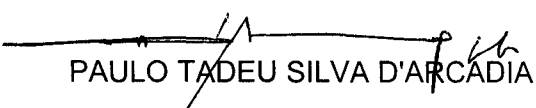
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.907 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994, resolve designar o **PROF. ROVILSON MOLINA LOPES** e **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE**, representantes do Poder Executivo, **SEBASTIÃO JOSÉ JORGE**, representante das escolas particulares, **GEANCARLO ACCONCIA**, representante da 31ª Superintendência Regional de Ensino, e **ROZANA MARIS SILVA**, representante do Sindicato dos Professores para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar sobre os processos de Bolsas de Estudo do Conservatório Musical e Auxílio Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JANEIRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


ROVILSON MOLINA LOPES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1841, de 16/01/03